

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEL-SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 508/2023 EDITAL SEI Nº 0019235651/2023 - SAP.LCT ERRATA SEI Nº 0019862133/2024 - SAP.LCT

Objeto: Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de materiais de limpeza e higiene

Pedidos de Esclarecimento 10 - Recebido em 31 de janeiro de 2024 às 15:30h

Questionamento 1: "Viemos por meio deste solicitar esclarecimento referente ao item 18, no que tange ao produto: CONJUNTO MOP PO - 45 CM Medindo 45cm de comprimento, em microfibra, cabo em alumínio com no mínimo 120 cm e no máximo 160cm, com articulação na base inferior, armação em metal e polipropileno. Inclui refil. 1. No edital retificado em seu termo de referência a unidade de medida para este produto está como conjunto já no portal o mesmo consta como unidade, também estou em dúvida sobre quantidade que o termo de referência também não está batendo com o portal, gostaria de saber, qual está correto?"

Resposta: Acerca da unidade de medida, considerando que não é possível editar a descrição do cadastro do item no *Comprasnet*, esclarecemos que <u>deve ser observado o disposto no Edital e seus anexos</u>, conforme regra o subitem 1.8 do Edital: "1.8 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br; com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital."

Ademais, acerca do quantitativo do item, informa-se que foi ajustado o lançamento do citado item no Portal de Compras do Governo Federal -Comprasnet. Deste modo, foi promovida a prorrogação da abertura do presente certame para o dia 19/02/2024. Cabe esclarecer ainda, que havendo divergência no quantitativo dos itens, prevalecerá o disposto no Anexo I do Edital, o qual possui, inclusive, a divisão dos itens em cotas.

Questionamento 2: "Além disso, a dúvida sobre a unidade de medida também se aplica ao item 86 no que tange ao produto: REFIL MOP PO - 60 CM Refil do mop pó, medindo 60 cm comprimento, em microfibra, com poliamida, lavável, fechamento através de laço ou encaixe na armação. Cota Principal, onde no termo de referência consta peças, no portal consta unidade, qual seria o correto?"

Resposta: Acerca da unidade de medida, considerando que não é possível editar a descrição do cadastro do item no *Comprasnet*, esclarecemos que deve ser observado o disposto no Edital e seus anexos, conforme regra o subitem 1.8 do Edital: "1.8 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br, com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital."

Por fim, informa-se ainda que, na data de 02/02/2024, foi publicado o AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO, SEI Nº 0019974933/2024 - SAP.LCT.

Daniela Mezalira

Pregoeira

Portaria 159/2023





Documento assinado eletronicamente por **Daniela Mezalira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 06/02/2024, às 08:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/informando o código verificador **0020030442** e o código CRC **E4EE88CF**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

23.0.239507-1

0020030442v2